ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9:00h, reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sob presidência do sr. Anderson Geraldo da Cruz, para tratar da seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Socialização das vistorias do mês de agosto/2022; **3.** Apresentação dos cardápios do mês de setembro/2022; **4.** Apresentação do cronograma de visitas às escolas no mês de setembro/2022; e 5. Informes e outros assuntos. Não havendo *quorum* para instalação de sessão plenária no horário previamente agendado, em conformidade com o art. 13 do Regimento Interno, o sr. Presidente Anderson declarou instaurada a centésima nonagésima quarta sessão plenária do Colegiado, trinta minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com os seguintes conselheiros (as) presentes: Andrezza Cristina de Freitas, Erenilda de Souza Melo, Kátia Cilene Sgrignoli Marmo, Saloméia Lobato Utsunomiya, Silviane Gonsalves Leonel, Aline Costa de Oliveira Ino, Flávia Soares Luiz da Silva, Roberta Campos Pereira, Rosangela Babinska, Rosangela de Andrade Parra, Tatiana Teixeira Bastos Carnevali e Thaisy da Silva Ferreira de Melo; a convidada - sra. Cristiana Pessoa Fernandes, Diretora da Divisão de Alimentação Escolar; e esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. O sr. Presidente Anderson agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da ordem do dia. O sr. Carlos apontou que a sra. Cristiana apresentou requerimento de alteração na ordem da pauta, de forma que a apresentação do cardápio fosse o primeiro item. Não havendo óbices do Colegiado, a solicitação foi deferida. *Passando para o **"item 3"** da pauta;* a sra. Cristiana apresenta os cardápios elaborados pelo Departamento de Alimentação Escolar, informando que no mês de agosto/2022 os estudantes do período integral terão 70% das necessidades nutricionais atendidas, com as seguintes refeições: Berçário inicial e final - Desjejum + Colação + Almoço + Lanche + Jantar; Creche - Desjejum + Almoço + Lanche + Jantar; Educar Mais Infantil - Desjejum + Almoço + Lanche + Jantar. Incluído no cardápio do Educar Mais Infantil: Purê de abóbora e manga (disponibilidade de época); permanece no cardápio do Educar Mais Infantil - Requeijão funcional - receita caseira com inhame, disponível no portal da educação; mantido: Fruta no lanche, Leite batido com fruta na colação e bolo caseiro com frutas (sem adição de açúcar), bolo de chocolate com beterraba (sem adição de açúcar). Educar Mais Fundamental - Colação + Almoço + Lanche + Complemento; mantida polenta e a sopa no lanche da tarde. Para os estudantes do período parcial serão supridas 30% de suas necessidades nutricionais diárias: Infantil e Fundamental - atendimento parcial: Período manhã – Colação + Almoço; Período tarde – Almoço + Colação. O cardápio de Lanche + Complemento segue sem alterações, com a menção do retorno da produção e fornecimento da bisnaguinha. O cardápio do EJA segue sem alterações, com refeições diárias no período diurno ou noturno. Informa ainda que todos os processos de licitação e de Chamada Pública estão em execução, os contratos de chamada pública da agricultura familiar encerram-se em dezembro e todos os fornecedores aceitaram a prorrogação dos contratos. Socializa a participação no Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar em 11/08/2022, com a participação da sra. Cristiana e da sra. Cristina (PAPP-Ali). Aponta que o CMAE realizou três visitas no mês de agosto (EMEB Cléia Maria Teures, Creche Fraterno I e EMEB Viriato Correia, e que foram realizados os seguintes apontamentos: a) Troca de equipamento: freezer e panela de

pressão; b) Troca de cardápio, por falta de latas de milho; c) Manutenção das telas milimétricas; d) Cardápio não exposto em local visível; e) Banana tem chegado verde; f) Preparação de frango assado na creche parceira, não foi bem aceito, realizaram o preparo cozido; g) Crianças com TEA, que leva alimento de casa. E que foram tomadas as seguintes providências: a.1) foi indicado que o técnico de manutenção realize vistoria no freezer da EMEB Viriato Correia, havendo baixa do equipamento, será realizado pedido de compra de equipamento para substituição. Informa ainda que em 24/08/2022, a escola solicitou uma panela de pressão e que o pedido será atendido. Informa ainda que nas últimas três solicitações da escola, nenhuma constava pedido de panela de pressão. b.1) A supervisora não enviou a solicitação a tempo para complementar a quantidade de milho, desta forma houve a substituição no cardápio. c.1) Manutenção de telas, será acompanhada e a creche parceira reorientada a executar. e.1) informa que o fornecedor já foi notificado, e que as supervisoras foram orientadas para não receberem produto nestas condições, será realizada reposição pelo fornecedor em até 24hs; não havendo reposição, é realizado o desconto no pagamento do fornecedor e a fruta é substituída no cardápio; f.1) informa que as preparações variam de uma escola para outra, estamos orientando a manter como no cardápio, até mesmo para a criança poderem se acostumar com novas texturas nos alimentos; g.1) existe uma flexibilização para crianças com TEA, que por terem alimentos de marcas específicas, autorizamos a família levar, mediante um formulário próprio de autorização da Divisão de Alimentação Escolar. Pediu aos conselheiros para que sempre deixem uma cópia do checklist na escola visitada, para arquivo da unidade Escolar. Pois esse é um documento solicitado pelo Fiscal do tribunal de Contas, durante as visitas. *Passando para o **"item 1"** da pauta;* o sr. Carlos socializa que a Conselheira Vanessa Carlinda informou que não poderia participar desta reunião por conta da agenda escolar coletiva em horário concomitante. Após, é realizada a leitura da ata preliminar da centésima nonagésima terceira reunião do Colegiado, não havendo acréscimos, supressões ou destaques, a ata da centésima nonagésima terceira reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi aprovada por unanimidade. *Passando para o **"item 2"** da pauta;* o sr. Carlos informa que foram realizadas três vistorias do CMAE no mês atual, sendo elas: em 03/08, a EMEB Cléia Maria Teures recebeu a visita do Conselheiro Anderson Cruz; em 16/08, a EMEB Viriato Correia foi visitada pela Conselheira Michele; e em 25/08 a Creche Parceira Fraterno I foi visitada pela Conselheira Thaisy. A Conselheira Thaisy diz que todos os apontamentos da visita já foram esclarecidos pelo Departamento de Alimentação Escolar nesta reunião. *Passando para o **"item 4"** da pauta;* é apresentado em tela o cronograma de visitas do conselho no mês de setembro/2022. *Passando para o **"item 5"** da pauta;* o sr. Carlos informa que no dia 11 de agosto aconteceu o 1º Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar, em Guarulhos, o evento foi promovido pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar e que o CMAE foi representado no encontro pelo Conselheiro Anderson e a Conselheira Saloméia. Ainda que o evento foi transmitido pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo e está disponível no seguinte endereço: https://www.youtube.com/watch?v=C7eWW17rMRg. Após, informa que o Conselheiro Igor Cabral de Andrade Agnelli, representante titular dos Pais de Alunos, se ausentou por mais de três reuniões consultivas sem justificativas, desta forma incorrendo na situação de perda de mandato em conformidade com o inciso II do artigo 12 do Regimento Interno deste Colegiado. Desta forma, amparado no Regimento Interno, foi decretada a perda de mandato pelo sr. Presidente Anderson. O sr. Carlos informa que o segmento de pais de alunos

será convocado no último trimestre para preenchimento desta vaga e de outros órgãos colegiados (CACS-FUNDEB e FAED). Na sequência relembra aos conselheiros que a próxima reunião ordinária foi previamente agendada para dia 30/09, às 9h. Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, às 10h16, o sr. Presidente Anderson encerra a centésima nonagésima quarta sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. **DELIBERAÇÕES:** I - Aprovado por unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino e creches parceiras, durante o mês de setembro de 2022. II - Aprovada a agenda de vistorias do Colegiado para o mês de setembro de 2022: a) 06/09/2022 – EMEB Profº Geraldo Hypólito – Conselheira Roberta Campos Pereira; b) 15/09/2022 – EMEB Odete Edith Périgo de Lima – Conselheira Andrezza Cristina de Freitas; c) 23/09/2022 – EMEB Pedro Morassi – Conselheira Silviane Gonsalves Leonel; e d) 28/09/2022 – EMEB Vereador Gervásio Paz Folha – Conselheiros Anderson Geraldo da Cruz e Flávia Soares Luiz da Silva. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aline Costa de Oliveira Ino

Andrezza Cristina de Freitas

Erenilda de Souza Melo

Flávia Soares Luiz da Silva

Kátia Cilene Sgrignoli Marmo

Roberta Campos Pereira

Rosangela Babinska

Rosangela de Andrade Parra

Saloméia Lobato Utsunomiya

Silviane Gonsalves Leonel

Tatiana Teixeira Bastos Carnevali

Thaisy da Silva Ferreira de Mel